



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007  
F-1887

DELIBERAÇÃO Nº 1018, DE 12 DE MARÇO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, à Associação Escolar Prainha, com sede à rua Alcântara nº 23, Prainha, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARÇO

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de  
de 1965.

  
JOAQUIM TENÓRIO  
\* Prefeito \*